

PORTARIA Nº 1136/2023/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre a Exoneração de Dedicção Exclusiva de Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso na função de Assessor Pedagógico.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO no uso das atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 612/2019, art. 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e seus incisos, em observância ao princípio da supremacia do interesse público; a Lei 11.668/2022; a Lei Complementar nº 49/1998, Lei Complementar nº 50/1998 que dispõe sobre a Carreira dos Profissionais da Educação Básica de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar da Dedicção Exclusiva da Profissional da Educação Básica para exercer, a função de Assessor Pedagógico, o servidor MARCIO ROGERIO LOPES DE ALBUQUERQUE - CPF: nº xxx 526 xxx 68, durante o triênio 2022/2024, na Diretoria Regional de Barra do Garças, NRE de General Carneiro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 10 de agosto de 2023.

Cuiabá-MT, 24 de agosto de 2023.

(Original assinado)

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b7a5c64c

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar